

BOLETIM DE INFORMAÇÕES

Nº 104

31 DE MARÇO | 2025

GOV.BR/CETENE | @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Marcelo Brito Carneiro Leão

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

James Correia de Melo

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	05
Portaria nº 196, de 21 de Março de 2025	06
Portaria nº 197, de 21 de Março de 2025	07
Atos da Direção do CETENE	08
Portaria nº 245, de 19 de Março de 2025	09
Portaria nº 246, de 24 de Março de 2025	11
Extratos de Acordos	16
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	17
Ingresso de Bolsistas – Março de 2025	18
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	19
Extratos	20
Atos do Serviço de Pessoal	21
Férias – Abril / 2025	22
Diárias e Passagens – Março / 2025	24

ATOS DO MCTI





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA
PORTARIA MCTI N° 196, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar JAMES CORREIA DE MELO, CPF ***.740.734-**, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, código FCE 1.10, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente exerce, por estar sendo designado titular da referida função (Processo SEI nº 01202.000096/2025-69).

LUCIANA SANTOS

*Publicado no Diário Oficial da União em 24/03/2025.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA
PORTARIA MCTI N° 197, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar LAUREEN MICHELLE HOULLOU, CPF ***.630.874-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função comissionada executiva, o Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, código FCE 1.10, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste deste Ministério (Processo SEI nº 01202.000096/2025-69).

LUCIANA SANTOS

*Publicado no Diário Oficial da União em 24/03/2025.

ATOS DA DIREÇÃO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 245, DE 19 DE MARÇO DE 2025**

Designa servidores para atuar como agentes de contratação, designa a Comissão Permanente de Contratação e dispõe sobre a equipe de contratação, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

O **DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação/Pregoeiro do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE:

- I. Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****
- II. Érica Monteiro Ladislau, Matrícula SIAPE nº 183****

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o Presidente da Comissão responsável pela condução do certame será o servidor Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****, designado como pregoeiro, e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/21 , os seguintes servidores:

- I. Elcir Trindade Vero, Matrícula SIAPE nº 146****
- II. Lygia Vilmar Britto, Matrícula SIAPE nº 066****
- III. Paula Raphaella Guedes Barbosa, Matrícula SIAPE nº 165****

Art. 3º Instituir, de acordo com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, a Comissão Permanente de Contratação, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE:

- I. Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Matrícula SIAPE nº 170****
- II. Clécio Teixeira Rocha, Matrícula SIAPE nº 337****
- III. Érica Monteiro Ladislau, Matrícula SIAPE nº 183****

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Contratação, em conformidade com o art. 6º, “I”, da Lei nº 14.133/21 a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, no âmbito do CETENE/MCTI.



Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Contratação será de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 2º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e revoga a Portaria CETENE Nº 151, de 22/08/23, publicada no DOU em 25/08/23.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000200/2020-19)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE N° 246, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a criação do Programa de Inovações Científicas Empreendedoras para o Combate à Desertificação do Nordeste - CODE.NE do CETENE/MCTI

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n° 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n° 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia, e Inovação,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, instituída pela Lei n° 13.153/2015, que estabelece diretrizes para prevenir, recuperar e mitigar áreas afetadas pela desertificação, promovendo a integração socioambiental sustentável e garantindo a segurança alimentar, hídrica e energética nas regiões semiáridas brasileiras;

CONSIDERANDO o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-Brasil), que delineia estratégias nacionais para o enfrentamento dos processos de desertificação, por meio de políticas públicas integradas que visam reduzir a degradação do solo, aumentar a resiliência das comunidades afetadas e fortalecer as capacidades adaptativas às mudanças climáticas;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis - PNCPD, instituído pelo Decreto N° 11.815, de 5 de dezembro de 2023, que tem como finalidade promover e coordenar políticas públicas destinadas à conversão de pastagens degradadas em sistemas de produção agropecuários e florestais sustentáveis, com vistas ao fomento de boas práticas agropecuárias que levem à captura de carbono em nível superior ao da pastagem degradada;

CONSIDERANDO o Programa Um Milhão de Cisternas, o qual visa melhorar a vida das famílias que vivem na Região Semiárida do Brasil, garantindo o acesso à água de qualidade e fortalecer a 1/5 sociedade civil na construção de processos participativos para o desenvolvimento sustentável e convivência com o semiárido;

CONSIDERANDO os estudos técnicos e científicos que alertam para o avanço da desertificação e a crescente vulnerabilidade das áreas potencialmente áridas no Nordeste brasileiro, destacando a urgência de ações coordenadas para prevenir a degradação dos solos, preservar recursos naturais e garantir a sustentabilidade socioambiental das comunidades afetadas;

CONSIDERANDO que o bioma Caatinga, o único exclusivamente brasileiro, desempenha um papel ecológico fundamental na região Nordeste e enfrenta altos níveis de degradação, demandando ações urgentes de restauração e conservação para assegurar a manutenção da biodiversidade e os serviços ecossistêmicos essenciais;

CONSIDERANDO o apelo por uma governança climática inclusiva, justa e compartilhada, conforme destacado pela Conferência Brasileira de Mudança do Clima (CBMC), a qual ressaltou a necessidade de ampliar a participação social, científica e institucional em iniciativas que combatam a crise climática e promovam o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para a Neoindustrialização (Nova Indústria Brasil - NIB) que busca fomentar cadeias agroindustriais sustentáveis, bioeconomia e tecnologias voltadas para a descarbonização e segurança energética, alinhando o desenvolvimento industrial às metas ambientais e de sustentabilidade social;

CONSIDERANDO o compromisso do Consórcio Nordeste em promover Ciência, Tecnologia e Inovação para enfrentar desafios regionais, incluindo a desertificação, a escassez hídrica e as desigualdades socioeconômicas, incentivando o desenvolvimento de soluções tecnológicas e políticas públicas sustentáveis em prol do Nordeste brasileiro; e

CONSIDERANDO a missão institucional do CETENE de fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a integração entre pesquisa científicas e soluções aplicadas para resolver problemas complexos, com foco em inovação, sustentabilidade e impacto social positivo.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Programa de Inovações Científicas Empreendedoras para o Combate à Desertificação do Nordeste - CODE.NE do CETENE/MCTI, com a finalidade de promover ações integradas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico para o enfrentamento dos processos de desertificação na região do Nordeste brasileiro.

Art. 2º O programa CODE.NE tem como objetivo promover a sustentabilidade socioambiental, o fortalecimento da agricultura familiar, a restauração da Caatinga e demais biomas do Nordeste, a recuperação de áreas degradadas e a melhoria das condições de vida das populações afetadas.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I – Programa: um conjunto estruturado de projetos, subprogramas e atividades inter-relacionados, gerenciados de forma coordenada com o objetivo de alcançar benefícios estratégicos, operacionais e 2/5 técnicos que não seriam possíveis se gerenciados individualmente. O programa busca criar sinergias, otimizar recursos, reduzir riscos e melhorar a eficiência ao agrupar iniciativas que compartilham metas e objetivos estratégicos comuns, promovendo impactos positivos em escala ampliada;

II – Projeto: um esforço temporário e planejado, com início e fim definidos, empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único e específico. O projeto possui escopo, recursos e prazos delimitados, buscando atingir objetivos claros e mensuráveis, alinhados às diretrizes do programa ao qual está vinculado;

III – Subprograma: um agrupamento de projetos relacionados entre si, que compartilham objetivos específicos dentro do escopo mais amplo do programa. O subprograma facilita o gerenciamento temático ou regional das ações, promovendo maior foco e integração entre os projetos envolvidos;

IV – Atividade: ações específicas e pontuais realizadas no âmbito de um projeto ou subprograma, com o objetivo de alcançar resultados intermediários ou complementares, contribuindo para o alcance dos objetivos gerais do programa;

V – Indicadores de desempenho: métricas quantitativas ou qualitativas utilizadas para avaliar o progresso, a eficiência e o impacto dos projetos, subprogramas e atividades em relação aos objetivos estratégicos do programa; e

VI – Sinergia: a interação entre projetos e atividades que gera um resultado conjunto superior à soma dos resultados individuais, promovendo eficiência, inovação e maior impacto social, econômico e ambiental.

Art. 4º O programa CODE.NE tem como diretrizes:

I – Agregação de projetos de subvenção econômica, provenientes de programas estaduais, federais e internacionais, com foco na sustentabilidade e na mitigação dos efeitos da desertificação na região Nordeste;

II – Atuação como vetor de indicadores, para orientar e subsidiar a formulação de novas políticas públicas voltadas à preservação ambiental, segurança hídrica, promoção da agricultura sustentável e conservação dos biomas do Nordeste;

III – Promoção da integração entre entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, direcionando esforços conjuntos para ações de combate à desertificação e mitigação de seus impactos socioeconômicos;

IV – Fomento à pesquisa aplicada voltada ao enfrentamento da desertificação, com foco na geração de soluções práticas e escaláveis, especialmente em áreas críticas do Nordeste brasileiro;

V – Inovação, tecnologia e sustentabilidade a serviço da melhoria das condições socioeconômicas das populações residentes em áreas afetadas, promovendo soluções eficientes e de baixo custo;

VI – Incentivo à interdisciplinaridade, reunindo diversas áreas do conhecimento complementares para desenvolver abordagens e soluções

holísticas e integradas que contribuam para o alcance dos resultados e impactos positivos do programa;

VII – Restauração e conservação da Caatinga e demais biomas do Nordeste, promovendo ações estratégicas para reverter o processo de degradação e preservar a biodiversidade nordestina;

VIII – Monitoramento e avaliação contínuos, com a utilização de indicadores de desempenho técnicos, ambientais e sociais para medir a eficácia das ações implementadas e orientar ajustes estratégicos;

IX – Criação de espaços experimentais e áreas demonstrativas, onde serão testadas e avaliadas as tecnologias e práticas inovadoras para o combate à desertificação, além de promover capacitações para agricultores e técnicos locais;

X – Promoção da educação ambiental e do engajamento comunitário, fortalecendo o protagonismo local nas ações de combate à desertificação e incentivando práticas sustentáveis no uso dos recursos naturais;

XI – Estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais, ampliando a troca de conhecimentos, o acesso a novas tecnologias e a captação de recursos para o desenvolvimento e expansão do programa;

XII – Adoção de soluções baseadas na natureza, priorizando técnicas que busquem preservar e regenerar áreas ameaçadas de desertificação, aliadas a práticas agrícolas sustentáveis e de baixo impacto ambiental;

XIII – Fortalecimento da governança climática regional, promovendo a articulação entre diferentes níveis de governo e setores da sociedade civil para enfrentar os desafios impostos pela desertificação e pelas mudanças climáticas;

XIV – Fortalecimento do empreendedorismo científico, promovendo a germinação, apoio e parceria com startups de base científica (deeptechs) que possam contribuir com soluções e tecnologias no combate à desertificação do Nordeste brasileiro;

XV - Apoio ao empreendedorismo social advindo da e/ou envolvendo a população das áreas afetadas, visando geração de negócios, empregos e renda; e

XVI - Formação e capacitação, de curta e longa duração, visando equipar pesquisadores, agricultores familiares e demais envolvidos com conhecimentos e habilidades a serem aplicados em iniciativas no âmbito do programa CODE.NE.

Art. 5º O CETENE será responsável pela articulação do programa CODE.NE, promovendo a integração entre instituições de ciência e tecnologia (ICT), agências de fomento, iniciativa privada e comunidades locais, assegurando

que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às necessidades regionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Art. 6º O programa CODE.NE terá um comitê gestor, composto por representantes do CETENE e por pesquisadores de outras ICTs, a ser presidido pelo Diretor do CETENE e instituído pelo presidente por meio de portaria específica. Parágrafo único. O comitê gestor do programa CODE.NE poderá instituir grupos de trabalho temáticos ou regionais para apoiar a implementação de ações específicas, facilitando a troca de conhecimento e o acompanhamento técnico das atividades em campo.

Art. 7º O CETENE poderá disponibilizar seus laboratórios de pesquisa multiusuário aos pesquisadores participantes dos projetos e atividades associados ao programa CODE.NE.

Art. 8º O CETENE poderá estabelecer convênios e contratos para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito de projetos e atividades associados ao programa CODE.NE.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Diretor

(assinado eletronicamente)

(01202.000168/2025-78)

EXTRATOS DE ACORDOS

|Março de 2025|

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2025 - UASG 240137 Número do Contrato: 4/2024. N° Processo: 01202.000001/2024-26.Pregão. N° 90003/2024. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 24.380.578/0020-41 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato nº 04/2024 relativa à vigência do prazo e a atualização dos valores contratuais, conforme reajuste previsto na cláusula sétima do contrato nº 04/2024. Vigência: 18/03/2025 a 18/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.234.009,83. Data de Assinatura: 12/03/2025. (COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO ECTI PROCESSO N°: 01202.000749/2024-29. CONVÊNIO ECTI N° 01/2025. PARTÍCIPES: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE - CETENE, ACINIC AH BIOTECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - FACC. OBJETO: O Convênio ECTI tem como objeto regular a relação jurídica de financiamento e de execução do projeto denominado DESENVOLVIMENTO DE BIOPRODUTO PARA USO NA AGRICULTURA A PARTIR DO BIOPOLÍMERO HA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 8.240/2014 e Lei nº 10.973/2004. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2025.

ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



**INGRESSO DE BOLSISTAS**

| Março de 2025 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Luciana Tajany Dias do Nascimento	***. 150.654-**	01202.000155/2 025-07	James Melo	1º TERMO	UFPE
Rodrigo da Silva Feitosa	***. 036.914-**	01202.000163/2 025-45	Bianca Galúcio	1º TERMO	UFPE

James Correia Melo

Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico

ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

|Março de 2025|

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 - UASG 240137 Número do Contrato: 3/2022.Nº Processo: 01202.000142/2022-87 Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE. Contratado: 17.746.646/0001-15 - WFS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Repactuação dos preços estipulados para os serviços prestados pela empresa WFS CONSTRUÇÕES LTDA, a partir de 01/01/2025 para os serviços prestados em acordo a alínea "a" e "b" da cláusula segunda deste instrumento, em virtude da celebração das convenções coletivas de trabalho, corresponde à majoração dos preços no percentual aproximado de 3,91% sobre o valor global contratado. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.147.026,46. Data de Assinatura: 12/03/2025. (COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 1/2025 - UASG 240137 NÚMERO DO CONTRATO: 3/2022.Nº PROCESSO: 01202.000142/2022-87. CONTRATANTE: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. CONTRATADO: 17.746.646/0001-15 - WFS CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS ESTIPULADOS PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES, A PARTIR DE 01/01/2025 PARA OS SERVIÇOS PRESTADOS EM ACORDO A ALÍNEA "A" E "B" DA CLÁUSULA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, CORRESPONDE À MAJORAÇÃO DOS PREÇOS NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 3,91% SOBRE O VALOR GLOBAL CONTRATADO. VIGÊNCIA: 01/09/2022 A 31/08/2025. VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.147.026,46. DATA DE ASSINATURA: 12/03/2025.(COMPRASNET 4.0 - 12/03/2025).

ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



FÉRIAS

| Abril de 2025 |

Servidor(a): James Correia de Melo

SIAPE: 170****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 2: 22/04/2025 a 01/05/2025

Servidor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo

SIAPE: 135****

Cargo: Tecnologista

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 1: 22/04/2025 a 26/04/2025

Servidor(a): Wilson Souza de Mendonça

SIAPE: 182****

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: COTEC

Exercício: 2025

Parcela 1: 22/04/2025 a 01/05/2025

Servidor(a): Érica Monteiro Ladislau

SIAPE: 183****

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: DIORF

Exercício: 2025

Parcela 2: 29/04/2025 a 02/05/2025

Servidor(a): Luís Augusto Holanda Pires de Melo

SIAPE: 171****

Cargo: Auxiliar em C&T

Lotação: DIORF

Exercício: 2025

Parcela 2: 07/04/2025 a 26/04/2025

Servidor(a): Acidália de Oliveira

SIAPE: 189****

Cargo: Atendente

Lotação: SESEP

Exercício: 2025

Parcela 1: 07/04/2025 a 26/04/2025

Servidor(a): Keyla Costa Reis

SIAPE: 185****

Cargo: Tecnologista

Lotação: SESEP

Exercício: 2025

Parcela 2: 22/04/2025 a 26/04/2025

Servidor(a): Eduardo Eugênio Ferreira Campos

SIAPE: 170****

Cargo: Assistente em C&T

Lotação: SEACO

Exercício: 2025

Parcela 2: 09/04/2025 a 18/04/2025

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

DIÁRIAS E PASSAGENS

| Março de 2025 |

Servidor(a): Ricardo André Cavalcanti de Souza

SIAPE: 104****

Processo: 01202.000121/2025-12

PCPD: 000415/25

Período: 10/03/2025 a 12/03/2025

Número de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: Acompanhar o Diretor do CETENE, Dr. Marcelo Leão que tem como propósito realizar uma visita técnica, com o objetivo de estreitar parcerias e discutir temas estratégicos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Esse encontro busca fortalecer a colaboração e fomentar o avanço nessas áreas para promover o progresso local.

Valor das Diárias: R\$ 908,65 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 908,65 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPE: 104****

Processo: 01202.000118/2025-91

PCPD: 000417/25

Período: 10/03/2025 a 12/03/2025

Número de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: A viagem do Dr. Marcelo Leão ao Estado do Piauí tem como propósito realizar uma visita técnica, com o objetivo de estreitar parcerias e discutir temas estratégicos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado. Esse encontro busca fortalecer a colaboração e fomentar o avanço nessas áreas para promover o progresso local.

Valor das Diárias: R\$ 1.246,15 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.036,67 (dois mil e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Servidor(a): James Correia de Melo**SIAPE:** 170*****Processo:** 01202.000103/2025-22**PCPD:** 000435/25**Período:** 12/03/2025 a 14/03/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: O servidor James Correia de Melo, realizará visita técnica no viveiro Van de Bergen e participar de reuniões para possíveis acordos de parceria, entre o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC.

Valor das Diárias: R\$ 796,15 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.726,63 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Servidor(a): Bianca Galúcio Pereira Araújo**SIAPE:** 135*****Processo:** 01202.000110/2025-24**PCPD:** 000438/25**Período:** 12/03/2025 a 14/03/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: A servidora Bianca Galúcio Pereira Araújo, realizará visita técnica no viveiro Van de Bergen e participar de reuniões para possíveis acordos de parceria, entre o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC.

Valor das Diárias: R\$ 796,15 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.726,63 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Servidor(a): André Luís de França Dias**SIAPE:** 170*****Processo:** 01202.000109/2025-08**PCPD:** 000437/25**Período:** 12/03/2025 a 14/03/2025**Número de Diárias:** 2,5 (duas diárias e meia)

Justificativa: O servidor André Luís de França Dias, realizará visita técnica no viveiro Van de Bergen e participar de reuniões para possíveis acordos de parceria, entre o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE e o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC.

Valor das Diárias: R\$ 796,15 (novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 2.726,63 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPE: 104****

Processo: 01202.000142/2025-20

PCPD: 000643/25

Período: 16/03/2025 a 17/03/2025

Número de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Justificativa: Participação na 3ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança do MCTI, no dia 17 de março de 2025, às 09 horas, no Auditório do MCTI.

Valor das Diárias: R\$ 949,55 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 5.311,99 (cinco mil trezentos e onze reais e noventa e nove centavos)

Servidor(a): Laureen Michelle Houllou

SIAPE: 129****

Processo: 01202.000139/2025-14

PCPD: 000653/25

Período: 17/03/2025 a 18/03/2025

Número de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Justificativa: Realizar a coleta de material vegetal do bioma da Caatinga, visando o desenvolvimento de produtos e processos a partir das plantas desse bioma.

Valor das Diárias: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

Colaboradora Eventual: Milena Fernandes da Silva

Processo: 01202.000135/2025-28

PCPD: 000655/25

Período: 17/03/2025 a 18/03/2025

Número de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Justificativa: Realizar a coleta de material vegetal do bioma da Caatinga, visando o desenvolvimento de produtos e processos a partir das plantas desse bioma.

Valor das Diárias: R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000146/2025-16

PCPD: 000661/25

Período: 17/03/2025 a 18/03/2025

Número de Diárias: 1,5 (uma diária e meia)

Justificativa: Realizar a coleta de material vegetal do bioma da Caatinga, visando o desenvolvimento de produtos e processos a partir das plantas desse bioma.

Valor das Diárias: R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)

Servidor(a): Marcelo Brito Carneiro Leão

SIAPE: 104****

Processo: 01202.000157/2025-98

PCPD: 000743/25

Período: 20/03/2025 a 20/03/2025

Número de Diárias: 0,5 (meia diária)

Justificativa: O Diretor Marcelo Brito Carneiro Leão vai Participar na Solenidade de Posse do Diretor do INSA/MCTI, Etham Barbosa.

Valor das Diárias: 182,05 (cento e oitenta e dois reais e cinco centavos)

Servidor(a): Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Processo: 01202.000152/2025-65

PCPD: 000742/25

Período: 20/03/2025 a 20/03/2025

Número de Diárias: 0,5 (meia diária)

Justificativa: Acompanhar o diretor do CETENE, Prof. Marcelo Carneiro Leão, na cerimônia de posse do diretor do INSA.

Valor das Diárias: R\$ 122,05 (cento e vinte e dois reais e cinco centavos)

Servidor(a): Elcir Trindade Vero

SIAPE: 146***

Processo: 01202.000137/2025-17

PCPD: 000651/25

Período: 24/03/2025 a 29/03/2025

Número de Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Justificativa: Evento de capacitação denominado Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP.

Valor das Diárias: R\$ 2.169,90 (dois mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Valor das Passagens: R\$ 3.139,13 (três mil cento e trinta e nove reais e treze centavos)

Servidor(a): Érica Monteiro Ladislau

SIAPE: 183***

Processo: 01202.000136/2025-72

PCPD: 000652/25

Período: 24/03/2025 a 29/03/2025

Número de Diárias: 5,5 (cinco diárias e meia)

Justificativa: Evento de capacitação denominado Execução Orçamentária, Financeira e Contábil: Conformidade, Controle e Modernização com o SIAFIC e MCASP.

Valor das Diárias: R\$ 2.181,35 (dois mil cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Valor das Passagens: R\$ 3.026,93 (três mil e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal



BOLETIM DE SERVIÇO CETENE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE

Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária

Recife/PE – 50.740-545

gov.br/cetene

Telefone: +55 (81) 3334-7246 / E-mail: pessoas@cetene.gov.br